



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAÍBA

Recebido em  
04/05/26  
[Assinatura]

**INDICAÇÃO Nº 020/2026**

**07 de maio de 2026**

**AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ERINALDO DE SOUSA**

O Vereador José Erinaldo de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante o Plenário desta Casa Legislativa, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com a maior brevidade possível, a sanção do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2026, de autoria da Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega, votada na Câmara Municipal de Prata no dia 09 de abril de 2025, que institui o Programa Municipal de Prevenção e Controle da Micoplasmose em Caprinos e Ovinos no Município de Prata, e dá outras providências.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade reforçar a importância da sanção do referido Projeto de Lei, tendo em vista que a micoplasmose é uma doença que causa sérios prejuízos aos criadores de caprinos e ovinos, afetando diretamente a produção animal e a economia dos pequenos produtores rurais do município.

A implantação do Programa Municipal de Prevenção e Controle da Micoplasmose contribuirá significativamente para a saúde dos rebanhos, proporcionando maior segurança sanitária, fortalecimento da atividade pecuária e melhores condições para os criadores locais.

***Câmara Municipal de Prata/PB, em 07 de maio de 2026***

  
**JOSÉ ERINALDO DE SOUSA**  
Vereador Proponente

CNPJ: 10.853.844/0001-39  
Avenida Ananiano Ramos, Centro, Prata-PB, 58.550-000  
Casa Jesu de Queiroz Ramos